PROJETO DE LEI Nº 12 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R$ 7.417.771,25 (Sete milhões e quatrocentos e dezessete mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao orçamento vigente sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.12.18.541.00028.1060.0000	**FONTE**	**MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E DA USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UTR**		
ELEMENTO DE DESPESA		**DISCRIMINAÇÃO**		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras Despesas Correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903900	706	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000	706	Aplicações Diretas	R$	7.057.771,25
		TOTAL	R$	7.357.771,25

02.09. 27.813.0025.2093.0000	**FONTE**	**INCENTIVO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS**		
ELEMENTO DE DESPESA		**DISCRIMINAÇÃO**		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras Despesas Correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903900	706	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	60.000,00
TOTAL			**R$**	**60.000,00**

Art. 2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Adicional Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º incisos I e II, na forma a seguir discriminada:

I – O Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior das Transferências Especiais da União, fonte de recursos 706, no valor total de 7.417.771,25 (Sete milhões e quatrocentos e dezessete mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acari-RN, 25 de junho de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial a fim de permitir a execução de transferências especiais da União oriundas de emendas individuais do Senador Styvenson Valentim ao Município de Acari que totalizam R$ 7.417.771,25 (sete milhões e quatrocentos e dezessete mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Com os recursos recebidos o Município deverá realizar a Contratação de empresa com tecnologia objetivando adaptar soluções para o destino final do lixo produzido no município de Acari/RN, se faz necessário, tendo em vista a necessidade em atender o disposto no disposto no Art. 29 inciso IV § 2º da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, cujo prazo encerra-se em 02 de agosto do corrente ano, bem como realizar investimentos necessários para a construção de outros investimentos necessários para a solução de tão complexa situação, contribuindo para o meio ambiente.

Também se destina através do presente projeto de lei o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) recebidos em emendas individuais para custeio que serão utilizadas na realização da festa de agosto no Município de Acari.

Considerando-se a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no orçamento municipal viabilizando a realização desses projetos de vital importância, invocamos o fundamento insculpido no artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal com o pedido de urgência e celeridade que o assunto requer.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.ª, votos de apreço e consideração.

Acari-RN, 25 de junho de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472

Assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.26 13:47:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal